

PORTARIA N.º 0515/2022-GP/IPMB DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO que as férias da servidora **EDILZA SOUZA NUNES**, matrícula nº 0342807-021, estavam programadas para usufruto no período de **01 a 30 de setembro de 2022**, referentes ao aquisitivo **02/08/2021-01/08/2022**, conforme Portaria nº 1084/2021-IPMB; e

CONSIDERANDO a solicitação e deliberações do Proc. nº 2022.126.802433PA, referente a transferência do usufruto de férias, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o usufruto de férias da servidora **EDILZA SOUZA NUNES**, matrícula nº 0342807-021, ocupante do cargo de Telefonista, referentes ao período aquisitivo **02/08/2021 - 01/08/2022**, para afastamento no período de **01 a 30 de dezembro de 2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB